



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR
DO TOCANTINS
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **JESUS JOAQUIM DE ARAUJO - ME (DIESUS O REI DO XOTE)**, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA PRAIA DO RETIRO, NO EVENTO DA TEMPORADA DE PRAIA DA MORENINHA 2024 DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR
DO TOCANTINS
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR -TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.344.371/0001-09, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, na cidade de São Salvador, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Edmar José da Cruz, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, “*caput.*”, e inciso II, da referida Lei, para a contratação da empresa **JESUS JOAQUIM DE ARAUJO - ME (DIESUS O REI DO XOTE)**, sediada na Avenida TO-242, s/nº, CEP: 77.360-000, Aeroporto, Paranã - TO, inscrita no CNPJ sob nº 34.509.647/0001-65, neste ato representada pelo Sócio Sr. Jesus Joaquim de Araujo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 03453604964 e inscrito no CPF sob nº 008.565.481-70, para apresentação artística NA PRAIA DO RETIRO, no evento da temporada de Praia da Moreninha 2024 de São Salvador do Tocantins, na data de 27 de julho de 2024. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica **empresa JESUS JOAQUIM DE ARAUJO - ME (DIESUS O REI DO XOTE)** para apresentação artística na praia do Retiro, no evento da temporada de praia da moreninha 2024 de São Salvador do Tocantins, conforme relação abaixo (Pesquisa de Preços anexa):

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	DATA/ HORÁRIO	VALOR (TOTAL) (R\$)
SERVIÇO NO SETOR ARTÍSTICO- REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM DIESUS REI DO XOTE.	HORAS	2H00Min	• 27 de julho de 2024 • período noturno	25.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR
DO TOCANTINS
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09

2. DA JUSTIFICATIVA

A realização da Temporada de Praia da Moreninha é um dos eventos mais aguardados pela comunidade de São Salvador do Tocantins e região. Este evento não só proporciona lazer e entretenimento à população local, como também fomenta o turismo, movimenta a economia local e promove a cultura regional. Neste contexto, a contratação de apresentações artísticas de alta qualidade se mostra essencial para o sucesso do evento.

A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado. Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame, uma vez que performances artísticas de caráter singular estão respaldadas na Legislação. Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Não paira nenhuma dúvida que a referida Pessoa Jurídica possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe. Desta maneira, a Administração Municipal realizará o referido Festival em prol dos Municípios e população, em geral.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários correrão a conta do orçamento vigente do Município de São Salvador - TO, na funcional programática 4.14.23.659.2335.2.050.3.3.90.39.1.7599018000000

4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). O pagamento será efetuado 50% no ato da assinatura do contrato e pagamento dos 50% remanescentes, no dia da apresentação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR
DO TOCANTINS
CNPJ Nº 37.344.371/0001-09

6. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss, da Lei nº 14.133/21.

7. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, “*caput*.”, e inc. I, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

8. DA LIBERAÇÃO

Encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 74, “*caput*”, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Sendo desta maneira, assinado e pela **autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.

Desta feita, **autorizo a contratação da em presa JESUS JOAQUIM DE ARAUJO - ME (DIESUS O REI DO XOTE)**, para apresentação artística no evento da temporada de praia da moreninha

2024 de São Salvador do Tocantins. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024. Respaldo Legal:** art. 74, “*caput*”, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

9. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Palmeirópolis TO.

São Salvador do Tocantins-TO, 25 de julho de 2024.

Edmar José da Cruz
Prefeito Municipal